

ATO N. 4.148/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 07 DE JANEIRO DE 2014, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 454892/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). SILVIA HELENA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS TORRES, portador (a) do RG nº 0484934-5/SSP/MT e do CPF nº 335.417.790-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 C-3, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, contados até 18 de Setembro de 2019., lotado (a) na SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Setembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88d4b6ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar